



1ª CHAMADA

RESIDÊNCIAS
ARTÍSTICAS
ICC

CONDIÇÕES PARA
SUBMISSÃO DE
PROJETOS

imaginarius centro de criação
arte e espaço público [ICC]

Residências Artísticas ICC Condições para submissão de projetos

O Imaginarius Centro de Criação - Arte e Espaço Público (ICC) convida criadores de vários universos artísticos a desenvolverem processos de criação nas suas instalações.

Enquadramento

O Imaginarius Centro de Criação - Arte e Espaço Público (ICC) é uma infraestrutura cultural municipal de criação artística, com a principal missão de fortalecer o ecossistema cultural e criativo do concelho e da região, contribuindo para o desenvolvimento integrado de Santa Maria da Feira a médio e longo prazo, quer a nível cultural, educativo e social, quer a nível turístico e económico.

Enquanto plataforma interdisciplinar e complementar na ecologia cultural do território, tem como objetivos promover a convergência entre a arte, a cultura, o conhecimento e a economia, fomentar a aprendizagem e a criação, incentivar a participação das comunidades e a coesão social, assim como potenciar a internacionalização de criadores e de projetos.

Enquanto lugar dedicado à criação o ICC tem um grande foco no acolhimento de projetos em residência artística, quer sejam vocacionados para a intervenção artística em espaço público, quer sejam orientados para apresentação em sala ou outro cenário. Com esta convocatória, o ICC vem desafiar artistas e criadores a desenvolverem propostas de novas criações para apresentação pública no concelho de Santa Maria da Feira.

Objeto

O presente documento apresenta as condições para submissão de projetos para Residências Artísticas no ICC, de novas criações, com vista à apresentação pública no concelho de Santa Maria da Feira.

Participantes

O concurso é aberto a criativos individuais, coletivos, associações ou outras entidades culturais, sejam estes estudantes, autodidatas ou profissionais, de qualquer nacionalidade, desde que maiores de idade.

Propostas

As novas criações a acolher no ICC visam a experimentação, a reflexão e a intervenção artística no seguinte conjunto de áreas: artes performativas, artes visuais, media arts, música, design, arquitetura, fotografia, cruzamentos disciplinares, entre outras.

Será dada preferência aos projetos com ligação aos recursos endógenos de Santa Maria da Feira, aos que são promovidos por criadores naturais ou residentes neste território e aos que incluam ações complementares com a comunidade local (tais como ensaios abertos, conversas, formação, etc.).

O ICC faz parte de uma rede de equipamentos culturais municipais. Os projetos acolhidos em residência terão a obrigatoriedade de realizar, pelo menos a estreia ou a inauguração, num lugar no concelho de Santa Maria da Feira, seja no espaço público, em sala, ou em outro cenário. Há, por parte dos criadores, liberdade para proporem o respetivo formato, data(s) e a localização da apresentação, cuja concretização dependerá da capacidade, disponibilidade e outras condicionantes dos espaços sugeridos.

Para as residências ICC, a concurso nesta convocatória, no acolhimento em sala, o Cineteatro António Lamoso é o lugar privilegiado para apresentação de projetos, contando com a extensão no espaço público do Parque da Pedreira das Penas. Numa lógica polinucleada e descentralizadora, o ICC fomenta também a apresentação em outros lugares do concelho, tais como a Biblioteca Municipal, Museus, Centro Cultural de Milheirós de Poiares, Auditório da Tuna Musical Mozelense, Europarque, Parque da Quinta do Castelo, entre outros.

Na intervenção artística no espaço público, o ICC tem uma ligação de proximidade com o Imaginarius - Festival Internacional de Teatro de Rua, acolhendo residências artísticas de projetos premiados no âmbito de convocatórias dedicadas. Os projetos que tenham em vista a apresentação

no Festival Imaginarius devem concorrer às respetivas convocatórias, consultando informação em www.imaginarius.pt

Apoio

As propostas selecionadas serão apoiadas mediante a cedência de utilização das instalações e equipamento disponível no ICC, não estando incluído um prémio pecuniário ou outro tipo de apoio à implementação do projeto.

Os projetos acolhidos, por um período máximo de 30 dias, têm acesso à utilização das instalações do ICC, incluindo a Blackbox e respetivo equipamento técnico para criação e ensaios, o Lounge como espaço complementar de trabalho e convívio e a Casa para residência. Informação detalhada sobre os espaços e o equipamento encontra-se na Ficha Técnica, em anexo. O ICC conta ainda com um espaço complementar de apoio, partilhado com outras entidades, designado Armazém, para necessidades específicas de construção oficial. Este espaço não contempla equipamento, o qual deverá ser garantido pelos promotores do projeto.

Os projetos aprovados para residência artística terão apoio institucional da equipa do ICC para a sua divulgação e apresentação, seja em sala, seja em espaço público, no concelho de Santa Maria da Feira. O processo de divulgação decorrerá em diálogo com a curadoria do ICC e integrado na estratégia de comunicação estipulada pelo mesmo, através dos seus canais de divulgação. O processo de apresentação dos projetos será mediado pela equipa ICC, no sentido da averiguação de disponibilidade no(s) espaço(s) e data(s) indicado(s) pelo(s) promotor(es). Nesse sentido, as datas e lugares propostos poderão sofrer alterações. Não havendo um período de obrigatoriedade, a estreia ou inauguração do projeto deverá ocorrer num período inferior a 6 meses após o término da residência artística. O ICC não se responsabiliza por encargos, de qualquer género, associados à apresentação dos projetos. Em todas as apresentações dos projetos acolhidos em residências artísticas terá que ser referido o apoio do Imaginarius Centro de Criação - Arte e Espaço Público (ICC) e da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

Prazos

Para o ciclo 2017/2018, as Residências ICC organizam-se em duas chamadas:
PRIMEIRA CHAMADA

Para a primeira fase de acolhimento, que corresponde a esta convocatória, as propostas devem ser submetidas entre o dia 9 de outubro´17 e o dia 9 de novembro´17. Os resultados serão divulgados no dia 17 de novembro´17. O período de acolhimento dos projetos desta primeira chamada realiza-se, por período máximo de 30 dias, em datas a articular com a equipa do ICC, entre os dias 4 de dezembro´17 e 28 fevereiro´18.

SEGUNDA CHAMADA

Para a segunda fase de acolhimento as propostas devem ser submetidas entre o dia 16 de janeiro´18 e o dia 16 de março´18. Os resultados serão divulgados no dia 9 de abril´18. O período de acolhimento dos projetos da segunda chamada realiza-se, por período máximo de 30 dias, em datas a confirmar com a equipa do ICC, entre os dias 1 de junho´18 e 21 de dezembro´18.

Avaliação

A avaliação dos projetos submetidos a residência artística assenta nos seguintes critérios:

Cumprimentos dos requisitos desta convocatória;

Originalidade e qualidade dos projetos;

Ligação aos recursos endógenos de Santa Maria da Feira;

Atividades complementares de envolvimento da comunidade local, artística e não artística, em ações de contacto com o processo de criação, tais como conversas abertas, workshops, entre outros;

Enquadramento no formato e espaço de apresentação proposto.

Será dada preferência a propostas de criadores naturais ou residentes em Santa Maria da Feira. No caso dos coletivos isto aplica-se aos que incluem, pelo menos, um elemento que responda a esse critério.

O júri para avaliação das propostas será constituído por elementos da direção criativa do ICC e do Pelouro de Cultura, Turismo, Biblioteca e Museus

de Santa Maria da Feira. O número de projetos aprovados não está estabelecido, já que irá depender da qualidade dos projetos e do respetivo tempo em residência, que condicionará a disponibilidade do ICC.

Candidaturas

As candidaturas são enviadas via formulário, disponível no seguinte link:
<https://goo.gl/forms/5tdd1dr6KMwHAEUs2>

Nesse formulário é solicitada a seguinte informação:

- Identificação individual ou do coletivo;
- Descrição da proposta de projeto;
- Indicação do período preferencial de acolhimento em residência artística;
- Indicação do período preferencial, formato e local para a estreia ou a inauguração em Santa Maria da Feira;
- Link para portfólio;
- Identificação de espaços e equipamento técnico pretendidos (consultar Ficha Técnica em anexo a este documento).

As candidaturas só serão consideradas efetivas após boa receção de todos os documentos e confirmação através de email.

Questões relacionadas com a convocatória devem ser submetidas para:
cc@imaginarius.pt.

Contactos

cc.imaginarius.pt
cc@imaginarius.pt

Endereço: Rua Joana Forjaz Pereira – Santa Maria da Feira
(GPS: Lon -8:32:09.833 Lat 40:55:26.133)

Anexo: Ficha técnica ICC

1.1. Informações Gerais

Imaginarius Centro de Criação - Arte e Espaço Público [ICC]
Rua Joana Forjaz Pereira – Santa Maria da Feira
(GPS Lon -8:32:09.833 Lat 40:55:26.133)

cc.imaginarius.pt
cc@imaginarius.pt

O edifício

O ICC é constituído por três edifícios independentes interligados por uma praça: a Blackbox, o Edifício Central e a Casa.

Fazendo parte de uma rede de equipamentos culturais municipais, destaca-se a sua ligação direta com o Cineteatro António Lamoso enquanto lugar de acolhimento de projetos gerados no ICC.

Complementarmente conta com um Armazém, enquanto espaço de apoio, partilhado com outras entidades, para construções de carácter oficial.

Acessibilidade

O acesso a pessoas com mobilidade reduzida é garantido em todos os espaços do ICC.

1.2. Espaços



PRAÇA

Praça com 344m², ao ar livre, interliga os três edifícios: Blackbox, Edifício Central e Casa.



BLACKBOX

Caixa negra (119m² de área e 3 a 6m de pé direito) para criação e ensaios. Inclui equipamento técnico de som e iluminação, disponível mediante solicitação prévia e sujeito às respectivas normas de utilização (ver equipamento disponível no ponto 1.4). Não contempla a função de auditório.



EDIFÍCIO CENTRAL



Hall (76m² e 6m de pé direito). Espaço polivalente para acolhimento de ações complementares aos processos de criação, tais como conversas, reuniões, workshops, exposições relacionadas com as residências artísticas, entre outras.



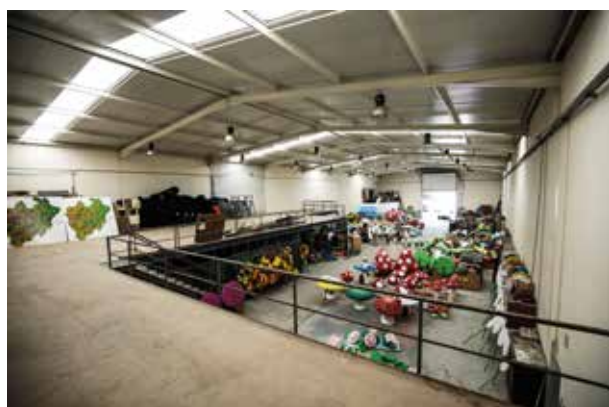
Lounge (50m²). Área de estar e de trabalho, complementar à Casa e à Blackbox.



CASA

Edifício para alojamento, constituído pelos seguintes espaços:

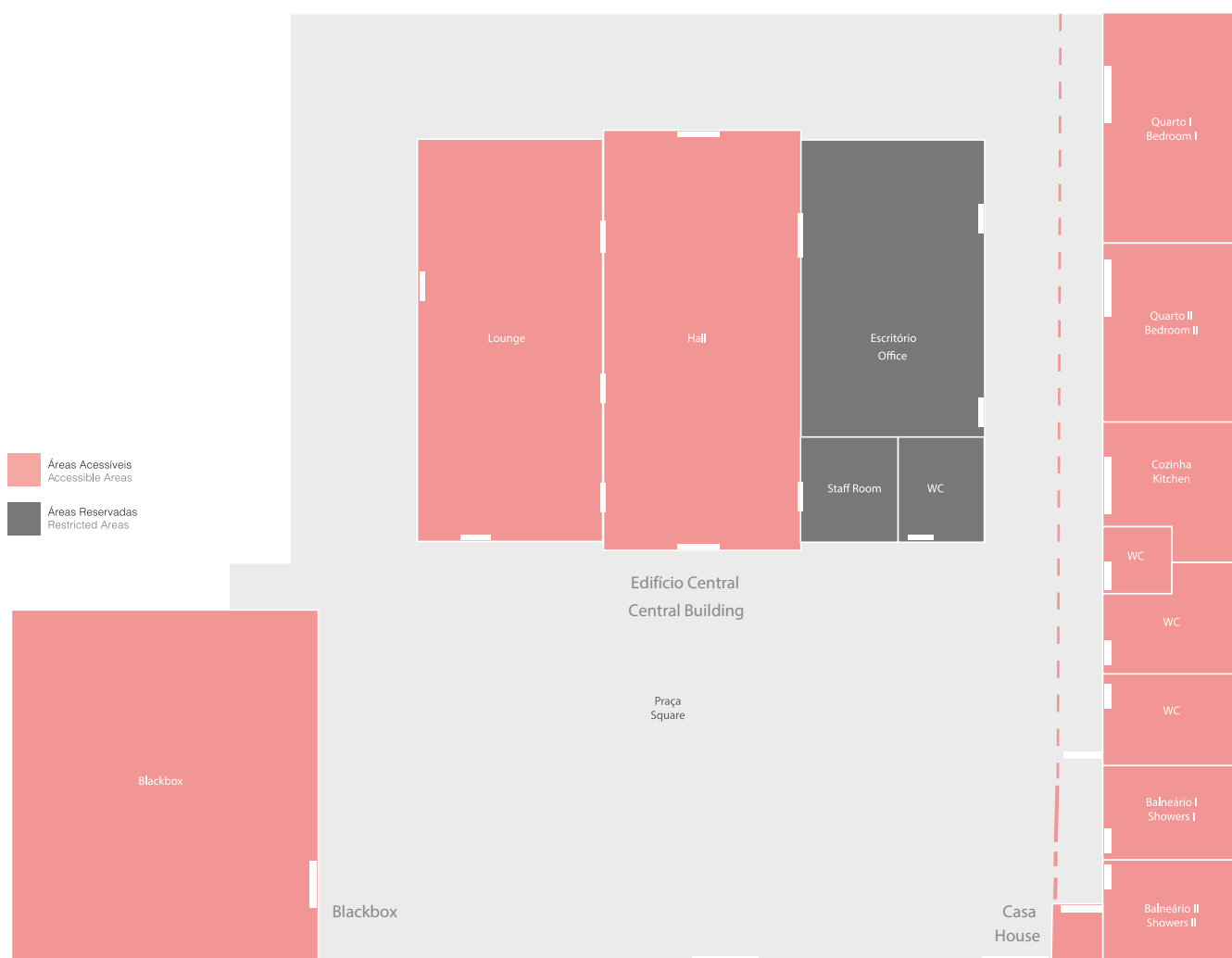
1. Dois quartos, cada um com capacidade para quatro pessoas, devidamente equipados com roupa de cama e armários;
2. Cozinha equipada com frigorífico, forno e fogão, máquina de café, utensílios de cozinha e loiça. Os consumíveis não estão incluídos;
3. Dois balneários (um feminino e um masculino) e três casas de banho - uma feminina, uma masculina e uma mista para pessoas com mobilidade condicionada.



ARMAZÉM - Espaço de apoio

Complementarmente ao ICC, o Armazém, partilhado com outras entidades, apoia necessidades de construção de carácter oficial. Não inclui equipamento técnico. Localiza-se fora do ICC, no Centro de Negócios do Cavaco - Rua António Martins Soares Leite nº 355, Apartado 57 4520-909 Santa Maria da Feira.

1.3. Mapa do ICC



1.4. Equipamento técnico da Blackbox

A blackbox contém o seguinte equipamento de apoio à criação, acessível mediante solicitação prévia e respetiva disponibilidade:

EQUIPAMENTO DE LUZ

2 Dimmers de 6 canais cada

EQUIPAMENTO DE SOM

Colunas de som

2 Monitores full range JBL 612

2 Tripés de monitores

Mesa de som

1 Mesa de mistura 8 canais analógica com efeitos (soundcraft efx8).

Acessórios

2 Cabos xlr 5m

3 Cabos xlr 10m

2 Cabos xlr 3m

1 Cabo jack 3,5mm/rca

1 Cabo jack 3,5 mm/jack 6,5 mm

EQUIPAMENTO COMPLEMENTAR

1 Quadro de energia móvel com tomadas CEE e SCHUKO